



**PORTARIA Nº 003/2017 SENAR-AR/BA**

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

O item 8.1 do Plano de Cargos e Salários

**RESOLVE:**

1. Atualizar monetariamente em 5% (cinco por cento) os salários pagos pela Instituição e da tabela salarial vigente ;
2. Submeter a presente deliberação, oportunamente, à apreciação e *referendum* do Conselho Administrativo;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de fevereiro;
4. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 20 de janeiro de 2017.

  
JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Administrativo - SENAR-AR/BA



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**  
**Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**

Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, - 2º, 3º, 7º e 8º andares  
Comércio, Salvador - BA | CEP 40.015-080  
www.senarbahia.org.br | senar@senarbahia.org.br